



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA EM 07 DE ABRIL DE 2017

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA nº 113/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os membros que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da legislação complementar vigente:

#### I – Representantes do Poder Executivo:

- a) HERÁCLITO HALLYSON SOUZA DE MEDEIROS (Mat. 2145) titular, e PETRÔNIO MATHEUS DUARTE ZACARIAS (Mat. 2149) suplente;
- b) ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA (Mat. 2148), titular, e RAYSSA PEDRO CELESTINO (Mat. 2231) suplente.

#### II – Representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas:

- a) PEDRO RICARDO DE FREITAS SANTOS (Mat. 234) titular, e LUCINEIDE VARELO DOS SANTOS (Mat. 1303),
- b) JOÃO BATISTA LEAL DE LIMA (Mat. 200), titular, e JOSE MARCELO DOS SANTOS LIRA (Mat. 277), suplente.
- c) AIDA MARIA DA SILVA ELEOTÉRIO (Mat. 103), titular, e MARIA DO SOCORRO REIS CALDEIRA (Mat. 002), suplente.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 07 de abril de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA EM 07 DE ABRIL DE 2017

Página | 2

## PORTARIA Nº 114/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

CONCEDER **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 02 (dois) anos, dos servidores abaixo relacionados:

| NOME   | MATRÍCULA | INÍCIO     |
|--|-----------|------------|
| <b>MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE OLIVEIRA</b> | 1657      | 22/03/2017 |
| <b>EVERTON GOMES DE MOURA</b>                | 1659      | 03/04/2017 |

Nos termos do art. 77, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/93, a licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Publique-se e registre-se na ficha funcional.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 07 de abril de 2017.

  
**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 117/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

**EXONERAR** a pedido, o servidor **RONALDO PEREIRA DA SILVA, mat. 2246**, do Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 03 de abril de 2017.

  
**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 118/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

**EXONERAR** a pedido, o servidor **ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA, mat. 2148**, do Cargo de Diretor de Contabilidade.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 03 de abril de 2017.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA EM 07 DE ABRIL DE 2017

Página | 3

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 119/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

**NOMEAR**, o senhor **ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA**, para ocupar o Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 03 de abril de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA Nº 120/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

**R E S O L V E :**

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 03 (três) meses, dos servidores abaixo relacionados:

| NOME                       | MATRÍCULA | INÍCIO     | FIM        |
|----------------------------|-----------|------------|------------|
| MARIA JOSÉ DUARTE DE SOUZA | 105       | 13/02/2017 | 13/05/2017 |
| MARCELO BORGES TRAJANO     | 288       | 13/03/2017 | 13/06/2017 |
| ANTONIA OLIVEIRA MARTINS   | 259       | 06/04/2017 | 06/07/2017 |

Nos termos do art. 77, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/93, a licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Publique-se e registre-se na ficha funcional.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 07 de abril de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL